



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

L E I N° 5.094, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei.

Art. 1º. Fica denominada de “ESTRADA DOS GUIMARÃES”, a
existente na localidade de Costa da Miraguaia, iniciando no cunhal da estrada Rubens das
Neves até o encontro com a saibreira, numa extensão de 1,7 Km, conforme mapa apenso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração